

## PROJETO DE LEI

**EMENTA:** Nomeia a Cozinha Comunitária Carolino Gasparini localizada na Casa Azul no bairro São José e estabelece disposições para a continuidade do serviço de assistência alimentar à comunidade local no município de Vitória/ES e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficará nomeada a Cozinha Comunitária que está localizada na Casa Azul na Rodovia Serafim Derenzi, nº 4.684, no bairro São José, como "Cozinha Comunitária Carolino Gasparini" busca homenagear uma pessoa de grande importância para nossa comunidade, reconhecendo sua dedicação e legado.

**Art. 2º** A cozinha comunitária irá prestar os serviços de alimentação, apoio e promoção de ações de inclusão social, conforme seu objetivo original, beneficiando a população em situação de vulnerabilidade social no bairro São José.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de uma placa com o nome da cozinha comunitária, conforme o estabelecido neste projeto de lei, e dará publicidade ao ato, promovendo o reconhecimento à pessoa homenageado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de/janeiro de 2025

**MARA MAROCA**

Vereadora de Vitória/ES





(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 503  
Bento Ferreira - Vitória/ES -  
CEP: 29050-940.

## JUSTIFICATIVA

A cozinha comunitária desempenha um papel fundamental no apoio à população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo alimentação a quem mais necessita. O serviço também promove a inclusão social e ajuda no fortalecimento da solidariedade entre os moradores do bairro.

Este projeto propõe a nomeação da cozinha comunitária na Rodovia Serafim Derenzi, nº 4.684, no bairro São José, com o intuito de homenagear Carolino Gasparini, foi uma pessoa de grande importância para nossa comunidade, destacou em suas ações para o bem-estar da comunidade. A escolha de nomear o espaço reforça o reconhecimento da importância das ações comunitárias e do trabalho coletivo para a construção de uma sociedade mais justa.

Termos em que solicito e espero o apoio imediato dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de/janeiro de 2025.

**MARA MAROCA**

Vereadora de Vitória/ES



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 18/03/2025 18:08

Checksum: **1D01188FF575DA16FC6037102ADFC8CB51571DBFF4166E7795C818F1491BE6C8**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.